

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA 073/2023

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, as pessoas, abaixo relacionadas, para os seguintes cargos em comissão:

| NOME | CARGO | CPF |
|---------------------------------|--|-----------------|
| Luiz Diego Borba de Andrade | Assessor de Gabinete - Secretaria de Saúde | 130.836.914-08 |
| Maria Laiany Bezerra da Costa | Assessor de Gabinete - Secretaria de Finanças | 066.813.734-70 |
| Aline Demesio da Silva | Assessora de Gabinete - Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer | 118.780.984-54 |
| Mariza Carlos de Oliveira Paiva | Coordenadora de Suprimentos - Secretaria de Administração | 101.622.924-06 |
| Ricardo Barros de Santana | Assessor de Gabinete - Gabinete da Prefeita | 457.712.004-68a |

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cumaru, 01 de agosto de 2023.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA 073/2023

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, as pessoas, abaixo relacionadas, para os seguintes cargos em comissão:

| NOME | CARGO | CPF |
|---------------------------------|--|-----------------|
| Luiz Diego Borba de Andrade | Assessor de Gabinete - Secretaria de Saúde | 130.836.914-08 |
| Maria Laiany Bezerra da Costa | Assessor de Gabinete - Secretaria de Finanças | 066.813.734-70 |
| Aline Demesio da Silva | Assessora de Gabinete - Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer | 118.780.984-54 |
| Mariza Carlos de Oliveira Paiva | Coordenadora de Suprimentos - Secretaria de Administração | 101.622.924-06 |
| Ricardo Barros de Santana | Assessor de Gabinete - Gabinete da Prefeita | 457.712.004-68a |

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cumaru, 01 de agosto de 2023.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita